



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2022

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1104007 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2020, GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1104007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, EXERCÍCIO DE 2020, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

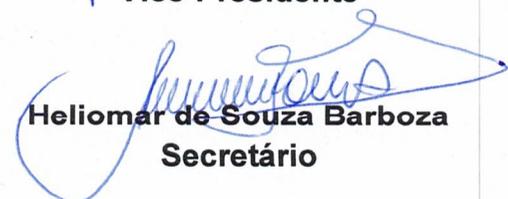
Sala das Reuniões, 15 de junho de 2022.



Apolo Dias Sampaio
Presidente



José Maria da Silva
Vice-Presidente



Heliomar de Souza Barboza
Secretário